



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, (18/09/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 081/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **DOPE MÓVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.279.187/0001-16, com endereço na Estrada do Tietê, 109, Palmital, na cidade de Araucária/PR - CEP 83.700-970 neste ato representado pelo Sr. Domingos Gabriel Belniaki, inscrito no CPF sob nº 019.921.759-93 e portador do RG nº 5.707.316-0 SSP/PR, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2014.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Contratação de empresa para a fabricação de móveis sob medida**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 081/2014.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 20(vinte) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.
9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 081/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA

ÓRGÃO GERENCIADOR

DOPE MÓVEIS LTDA - ME

SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2014

Signatário da Ata: **DOPE MÓVEIS LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MÓVEIS SOB MEDIDAS – CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA).						
03	Unidade de Saúde – CEM (Centro de Especialidade Médica) – especificações mínimas: - Escrivaninha L em MDF melaminico branco texturizado 18 mm e acabamentos em fita PVC 0,5 mm coladas no sistema de processo hot-melt, medindo 1,60 x 2,00 x 0,80 de altura e profundidade do tampo 0,70 x 0,40 contendo 3 gavetas embaixo tampo de 0,70 com medidas de 0,12 de altura x 0,30 de largura x 0,40 de profundidade e 2 portas embaixo tampo de 0,40 com medidas 0,45 de largura x 0,65 de altura e saia frontal 0,50 de altura, Corrediças telescópicas de 0,40 mm, puxadores grape de encaixe anodizado e dobradiças de pressão.	Marca Própria	1	SOB MEDIDA	R\$ 1.168,00	R\$ 1.168,00
MÓVEIS SOB MEDIDAS – CENTRO ODONTOLÓGICO – CENTRO SOCIAL						
04	Centro Odontológico – CENTRO SOCIAL – especificações mínimas: Armário suspenso em estrutura de MDF melaminico branco texturizado 18 mm revestido de ambos os lados com acabamento em fita PVC de 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, dividido em 6 nichos de 0,83 de largura x 0,37 de altura x 0,40 de profundidade, cada um com portas basculantes em MDF melaminico na cor fendi 18 mm com acabamento em ambos os lados e fita em PVC 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, dobradiças de pressão e amortecedores de 60n (2 em cada porta) puxadores grape de encaixe anodizado. Medindo 2,56 de largura x 0,80 de altura x 0,40 de profundidade. Armário suspenso em estrutura de MDF melaminico branco texturizado 18 mm revestido de ambos os lados com acabamento em fita PVC de 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, dividido em 4 portas medindo 0,51 de largura x 0,56 de altura com 1 prateleira central e 4 gavetas na lateral esquerda medindo 0,51 de largura x 0,14 de altura sendo acabamento de portas e gavetas em MDF melaminico na cor fendi 18 mm com acabamento em ambos os lados e fita de PVC coladas pelo sistema de processo hot-melt, corrediças telescópicas de 0,50 m , dobradiças de pressão e puxadores grape de encaixe anodizado, sendo o tampo em MDF Obs.: fundo dos armários em MDF melaminico branco texturizado 6 mm.	Marca Própria	1	SOB MEDIDA CONJ.	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00
06	Centro Odontológico – UBS – especificações mínimas: Armário suspenso em L em estrutura de MDF melaminico branco texturizado 18 mm com revestimento em ambos os lados e acabamentos em fita PVC de 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt medindo na elevação da esquerda 2,50 de largura x 0,60 de altura x 0,60 de profundidade sendo duas na lateral esquerda 4 gavetas centrais e 2 gavetões na direita,	Marca Própria	1	SOB MEDIDA	R\$ 4.410,00	R\$ 4.410,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	UNID	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	medindo cada porta 0,56 de altura x 0,47 de largura, e gavetas pequenas 0,14 de altura x 0,47 de largura e gavetões 0,28 de altura x 0,47 de largura; e na elevação direita medindo 1,90 de largura x 0,60 de altura x 0,60 de profundidade sendo 3 portas na lateral esquerda medindo 0,56 de altura x 0,47 de largura e na lateral direita 4 gavetas medindo 0,14 de altura x 0,47 de largura, sendo acabamento das portas e gavetas em MDF melaminico na cor fendi 18 mm com acabamento de ambos os lados e fita de PVC 0,5 mm coladas no sistema de processo hot-melt, dobradiças de pressão, corrediças telescópicas de 0,50 m e puxadores grape de encaixe anodizado, tampo em granito ornamental com cuba dupla de aço inox e rodopia de 10 cm no L da pia, lateral direita em MDF. Obs.: fundo do armário em MDF melaminico branco texturizado 6 mm.					
MÓVEIS SOB MEDIDA – UBS – SÃO JOÃO						
11	UBS – Loteamento São João especificações mínimas: Balcão recepção em formato de C, com chapas sobrepostas sendo interno em MDF melaminico na cor ovo 18 mm e externo nas aplicações em MDF melaminico na cor nogal champã 6 mm e rebaxos com fitas na cor cipres baikal, acabamentos em fita PVC 0,5 mm coladas no sistema de processo hot-melt, medindo 2,30 x 2,30 x 1,20 na lateral direita x 1,10 de altura com tampo em granito ornamental na profundidade de 0,30, com base e 1 prateleira centra interna.	Marca Própria	1	SOB MEDIDA	R\$ 3.534,00	R\$ 3.534,00
12	UBS – Loteamento São João especificações mínimas: Armário fichário estrutura em MDF melaminico na cor ovo 18 mm com acabamentos em fita PVC 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, e porta e tampo inferior em MDF melaminico na cor nogal champã 18 mm e acabamentos em fita PVC 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, medindo na parte inferior 2,00 de largura x 0,90 de altura x 0,50 de profundidade com 4 portas e prateleira central e na parte superior 2,00 de largura x 2,00 de altura x 0,25 profundidade dividido em 70 nichos, dobradiças de pressão e puxadores grape de encaixe anodizado. Obs.: fundo do armário em MDF melaminico na cor ovo 6 mm e rodapé em MDF 18 mm na altura de 10 cm.	Marca Própria	1	SOB MEDIDA	R\$ 3.279,00	R\$ 3.279,00
13	UBS – Loteamento São João especificações mínimas: Balcão suspenso em MDF melaminico branco texturizado 18 mm, acabamentos em fita PVC 0,5 mm coladas pelo sistema de processo hot-melt, medindo 2,23 de largura x 0,60 de altura x 0,60 de profundidade com duas portas de correr, puxadores grape de encaixe anodizado.	Marca Própria	1	SOB MEDIDA	R\$ 527,00	R\$ 527,00
					TOTAL	R\$ 16.558,00
(Dezesseis mil quinhentos e cinquenta oito reais)						